



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº423/2011

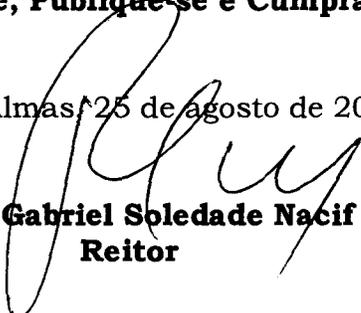
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Declarar extinto, a partir de 24 de julho de 2011, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho de **Emanuella Leite Rodrigues de Moraes**, matrícula SIAPE 1799507, na condição de Professor Substituto, contratado em nível de Auxiliar 01, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.004484/2010-81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de agosto de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal de: